



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 088/2025

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído a **Gomes & Howcroft Biomedical, Lda**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“BioKids 2025”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Gomes & Howcroft Biomedical, Lda

Localização:

Jardim do Cais da Fonte Nova, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

Dia 22 de junho de 2025

Horário Autorizado:

1 - Reprodução de Música Gravada, Música Ambiente, e locução (Speaker) da atividade dirigida à população infantil, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 22 de junho (domingo): das 10h00 às 18h00.

2 – Medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;



- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações e edifício hoteleiro (Hotel Mélia);
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro